Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

# INDICAÇÃO Nº 152/2019

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente, no sentido de viabilizar a implantação de um plano de carreira, cargos e vencimentos a todos os Servidores Municipais.**

***EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:***

Os Vereadores do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a implantação de um plano de carreira, cargos e vencimentos a todos os Servidores Municipais.

***JUSTIFICATIVA:***

Tal indicação se faz necessária uma vez que há tempos os servidores municipais pleiteiam a implantação de plano de carreira, cargos e vencimentos, visando a sua maior qualificação e capacitação para um melhor desenvolvimento de suas atividades/rotinas de trabalho e, portanto, contribuindo para a potencialização da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Sugere-se ao Poder Executivo que analise a concessão de progressão e promoção funcionais a todos os servidores, abono assiduidade, além de outros reconhecimentos de caráter pecuniários/remuneratórios.

Ainda, peço que observe a concessão de benefícios não pecuniários, tais como: 04 (quatro) faltas abonadas por ano; licença para acompanhamento de tratamento médico de pai, mãe, cônjuge, companheiro(a) ou filhos(as) pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da remuneração; até 03 (três) faltas anuais para doação de sangue; 01 (uma) folga no dia do aniversário do servidor; e a antecipação da primeira parcela do 13º salário, desde que solicitada pelo servidor.

Além de que, aos servidores lotados no Departamento da Educação (professores, diretores, coordenadores, supervisores, agente de desenvolvimento infantil, secretário de escola, inspetor de aluno, monitor de ônibus, servente e outros) que trabalham diariamente e diretamente com os alunos, especialmente, a concessão das férias em 45 (quarenta e cinco) dias, como a dos professores, atualmente. Nesse caso, as unidades escolares poderiam permanecer fechadas nos períodos de férias, proporcionando maior economia aos cofres públicos.

**Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva**

**Lida na sessão de 28/08/2019**
**Secretaria - Providenciado em: ___/___/___**

**Despacho em 28/08/2019**
**Ofício nº _____/_____**

**Matheus Alves de Campos - 1º Secretário**

**Fabio Pereira da Costa - Presidente**

Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

# INDICAÇÃO Nº 152/2019

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente, no sentido de viabilizar a implantação de um plano de carreira, cargos e vencimentos a todos os Servidores Municipais.**

Assim, requeiro ao Prefeito Municipal total atenção e atendimento a presente indicação, no intuito de valorizar os servidores e a prestação dos serviços públicos.

***Plenário José de Cayres, em 28 de Agosto de 2019***

**Thiago Aquino Alves**
Thiago Aquino (PRB ) - Autor

**João da Costa Oliveira**
Joãozinho da Papelaria (MDB ) - Subscritor

**Matheus Alves de Campos**
Matheus Campos (PHS ) - Subscritor

**Edson Teixeira do Nascimento**
Professor Edson (PP ) - Subscritor

**Daniel de Souza Silva**
Daniel Souza (PPS ) - Subscritor

**Fabio Pereira da Costa**
Fabão (AVANTE) - Subscritor

**Ricardo Ornellas Ramos**
Ricardinho Ramos (PRB ) - Subscritor

**Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva**

**Lida na sessão de 28/08/2019**
**Secretaria - Providenciado em: ___/___/___**

**Despacho em 28/08/2019**
**Ofício nº _____/_____**

**Matheus Alves de Campos - 1º Secretário**

**Fabio Pereira da Costa - Presidente**